



INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Autoriza o reajuste dos salários e do vale alimentação pagos aos colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) e dá outras providências

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO N° 242, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o Acordo de Condições Salariais e de Trabalho do CAU/GO, que define o mês de Maio como data base dos empregados;

CONSIDERANDO o estudo interno promovido pela CAF em relação à quantidade de folgas e pontos facultativos anuais, ao aumento de despesas e do impacto orçamentário em decorrência do reajuste da remuneração dos empregados e de outros benefícios, bem como da necessidade de implementação de um grupo de trabalho para discussão sobre a possibilidade de implementação do trabalho remoto;

CONSIDERANDO a análise das receitas de arrecadação e das despesas previstas em 2022, bem como os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses até março de 2022 do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e INCC (Índice Nacional de Custo da Construção);

CONSIDERANDO a proposta apresentada em Reunião Extraordinária da CAF realizada em 14 de abril de 2022 pelo Delegado Sindical Ennio Danesi, empregado efetivo, Supervisor de Atendimento, que na ocasião representou os empregados do CAU/GO

CONSIDERANDO a Deliberação CAF-CAU/GO nº 13, de 26/04/2022;

DELIBERA:

Art. 1º. APROVAR o índice de reajuste dos salários e das gratificações para os empregados do CAU/GO a partir de 01 de maio de 2022 em 11% (onze por cento), adotando o mesmo percentual de reajuste para a bolsa estágio e auxílio deslocamento concedidos aos estagiários do CAU/GO;

Art. 2º. APROVAR o reajuste do Auxílio Alimentação em R\$ 100,00 (cem reais), com valor total por empregado a partir de 01 de maio de 2022 em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e para os estagiários o valor passará a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 3º. APROVAR a instituição de um Grupo de Trabalho – GT para discussão sobre a efetivação do trabalho remoto no âmbito do CAU/GO.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 29 de abril de 2022.



Janaína de Holanda Camilo
Vice-presidente do CAU/GO



126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência - Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Fernando Camargo Chapadeiro				
Denis de Castro Pereira				
Janaína de Holanda Camilo	X			
João Eduardo da Silveira Gonzaga				
Andrey Amador Machado				
Giovanni Baptista Borges				
Fernanda Antônia Fontes Mendonça				
Flávia de Lacerda Bukzem				
Giovana Pereira dos Santos	X			
Thais Valle di Simoni				
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida				
Camila Dias e Santos				
Juliana Guimarães de Medeiros	X			
Felipe Miranda de Lima				
Roberto Cintra Campos	X			
Francisca Júlia França Ferreira de Melo				
Simone Buiate Brandão	X			
David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo				
Celina Fernandes Almeida Manso	X			
Luiza Lemos Antunes				
Tereza Cristina da Silva Paes Ferreira del Papa				
Gabriel de Castro Xavier	X			

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 126ª Plenária Ordinária

Data: 29/04/2022

Matéria em Votação: Deliberação 242 - Autoriza o reajuste dos salários e do vale alimentação pagos aos colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) e dá outras providências.

Resultado da Votação: (X) Sim () Não () Abstenções () Ausências (X) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Janaína de Holanda Camilo